

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0529/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a). Edna Costa Cavalcanti, a readaptação definitiva, em funções administrativas na Escola Maria Pinto dos Santos, a partir desta data, em conformidade com os laudos médicos que constatarem o início da doença no exercício de 2006 e a, pois varias readaptações temporárias, nesta data levaram ao parecer Medico da readaptação definitiva, com fundamento no que dispõem o Artigo 53 e seus parágrafos da Lei 777/2010 e Art. 53 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 06 de Novembro de 2012.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

